

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de março de 2024 às 07h53
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Direitos Autorais

Aprovada a Lei de IA Europeia: documento final extenso e complexo 3
MUNDO | DORA KAUFMAN

Consultor Jurídico | BR

21 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

TJ-DF proíbe Casas Bahia de usar nome relacionado a marca de logística 6

Portal da Indústria | BR

21 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

O que propriedade intelectual e transferência de tecnologia têm a ver com desenvolvimento? . . . 8
CNI

O Dia | PI

21 de março de 2024 | Direitos Autorais

Comissão do Senado aprova projeto que limita remoção de conteúdo em redes sociais 10

Agência Câmara | BR

21 de março de 2024 | Direitos Autorais

**Comissão de Cultura aprova punição para quem plagiar ou comercializar trabalho acadêmico -
Notícias** 11
NOTÍCIAS | FAVOR

Jornal de Brasília Online | DF

21 de março de 2024 | Direitos Autorais

Lollapalooza Brasil 2024: Um festival que dá show em direitos autorais 12
ANALICE NICOLAU

Migalhas | BR

21 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Voz, gênero e propriedade intelectual na visão das mulheres 13

21 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Programa nacional Mover traz expectativas para o aumento de depósitos 14

21 de março de 2024 | Patentes

MIGALHAS nº 5.813 16
AMANHECIDAS

Aprovada a Lei de IA Europeia: documento final extenso e complexo

MUNDO



Em 13 de março último, o Parlamento Europeu aprovou a proposta de regulamentação da inteligência artificial (IA), em debate desde 21 de abril de 2021 (AI Act, Lei de IA), representando a mais abrangente barreira de proteção aos potenciais danos da IA no desenvolvimento e no uso da tecnologia. Em princípio, as regras de IA de uso geral serão aplicáveis um ano após a entrada em vigor, em maio de 2025, e as obrigações para sistemas de alto risco, em três anos. A supervisão caberá às agências nacionais dos Estados-membros, que deverão ser criadas no prazo de 12 meses, apoiadas pelo "Gabinete de IA" da Comissão Europeia. O documento final tem 113 artigos e 13 anexos, distribuídos ao longo de 458 páginas.

Nas 180 considerações iniciais, a Lei de IA define a inteligência artificial como "uma família de tecnologias em rápida evolução que contribui para um vasto conjunto de benefícios econômicos, ambientais e sociais em todo o leque de indústrias e atividades sociais. Ao melhorar as previsões, otimizar as operações e a repartição de recursos e personalizar as soluções digitais disponibilizadas às pessoas e às organizações, a utilização da IA pode conferir importantes vantagens competitivas às empresas e contribuir para progressos sociais e ambientais [] Ao mesmo tempo, em função das circunstâncias relativas à sua aplicação, utilização e nível de evolução

tecnológica específicos, a IA pode criar riscos e prejudicar interesses públicos e direitos fundamentais protegidos pela legislação da União. Esses danos podem ser materiais ou imateriais, incluindo danos físicos, psicológicos, sociais ou econômicos".

Basicamente, a Lei de IA:

a) proíbe o uso de sistemas de categorização biométrica baseados em características sensíveis, a captação de imagens faciais da **internet** ou de circuito fechado de TV para criar bases de dados de reconhecimento facial, o reconhecimento de emoções no local de trabalho e nas escolas, a classificação social, o policiamento preditivo (perfil ou características do cidadão), e a manipulação do comportamento humano e exploração de vulnerabilidades;

b) os sistemas de uso geral devem respeitar as normas da União Europeia sobre **direitos** autorais, publicando informação detalhada dos conteúdos usados no treinamento dos modelos de IA. Os modelos de IA de uso geral com potencial de provocar riscos sistêmicos terão que cumprir requisitos adicionais, tais como avaliar e atenuar riscos sistêmicos e comunicar incidentes;

c) são considerados sistemas de IA de alto risco quando aplicados a infraestruturas críticas, educação e formação profissional, emprego, serviços públicos e privados essenciais - particularmente, cuidados de saúde e sistemas bancários -, migração e gestão das fronteiras, justiça e processos democráticos (por exemplo, influenciar eleições). Os provedores e implementadores de sistemas de alto risco são obrigados a avaliar e reduzir os riscos, manter registros de uso, e garantir supervisão humana em todo o processo. Em paralelo, os usuários afetados terão direito de apresentar queixas e receber explicações sobre as

Continuação: Aprovada a Lei de IA Europeia: documento final extenso e complexo

decisões automatizadas por IA que afetem os seus direitos; e

d) para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços habilitados por IA, ou seja inovação, deverão ser criados ambientes de testagem (testes em condições reais, não em laboratório), acessíveis a pequenas empresas e startups.

O texto da lei é mais flexível em relação aos modelos de IA de uso geral (modelos de IA multitarefas, como as soluções de IA generativa), consequência da pressão no final de 2023 dos governos da França e Alemanha contra medidas mais restritivas com impacto negativo sobre as startups europeias, como a francesa Mistral e a alemã Aleph Alpha; consideradas como promessas de "big techs europeias", vale observar que a Mistral firmou uma parceria com a Microsoft (investimento inicial de €15 milhões em 26 de fevereiro último), e a Aleph Alpha tem como parceira a americana Hewlett-Packard (HP).

O "Gabinete Europeu de Inteligência Artificial", a ser criado pela Comissão Europeia, terá papel estratégico na aplicação das regras da IA pelas autoridades nacionais, com foco principal nos modelos e sistemas de IA de uso geral (GPAI); caberá ao Gabinete:

- a) elaborar metodologias e parâmetros de referência para avaliar as capacidades de tais modelos GPAI;
- b) monitorar a aplicação das regras e riscos imprevistos, com base em alertas de peritos independentes;
- c) recolher reclamações e emitir solicitações de documentos; e
- d) conduzir avaliações e solicitar medidas de execução para mitigar as violações.

Adicionalmente, o Gabinete de IA coordenará a aplicação da Lei relativa à IA nos sistemas de IA já abran-

gidos por outra legislação da UE, como os sistemas de recomendação das redes sociais e os algoritmos de classificação dos motores de pesquisa, além de garantir a aplicação uniforme dos regulamentos e fornecer orientações e protocolos normalizados e estabelecer um fórum de cooperação com a comunidade de código aberto para desenvolver melhores práticas no desenvolvimento e utilização seguros de modelos e sistemas de IA de código aberto.

O Gabinete também promoverá ecossistemas de inovação, colaborará com entidades públicas e privadas e monitorizará o progresso de iniciativas como GenAI4EU. Incompatível com a dimensão de suas funções, o Gabinete enfrentará restrições orçamentais: o departamento de política digital da Comissão (DG CNECT) disponibilizará recursos humanos, e a contratação de pessoal temporário e as despesas operacionais serão financiadas pelo orçamento do Programa Europa Digital.

Alex Voss, representante alemão no Parlamento Europeu e um dos mais atuantes neste processo, considera que a União Europeia adotou uma lei flexível e cooperativa, com base em princípios internacionalmente aceitos e em uma abordagem baseada em riscos. Voss, contudo, alerta que "temos sérias dúvidas se a abordagem de segurança é conceitualmente capaz de regular uma tecnologia em evolução. A lei, muitas vezes vaga e por vezes contraditória, com o seu sistema de governação demasiado complicado, arrisca-se a repetir muitos problemas desde o momento em que a #GDPR se tornou aplicável. Nossos desenvolvedores de IA muitas vezes não saberão como cumprir a Lei de IA e a quem recorrer se enfrentarem problemas".

Para garantir que a insegurança jurídica não comprometa o desenvolvimento e a implantação da IA, Voss sugere dez medidas adicionais: harmonizar normas técnicas; harmonizar diretrizes, modelos de termos contratuais; corrigir sobreposições gerais; melhorar o sistema de governança; simplificar os

Continuação: Aprovada a Lei de IA Europeia: documento final extenso e complexo

sandboxes regulatórios; simplificar a conformidade para as PME; resolver o treinamento e acesso a conjuntos de dados de alta qualidade; desenvolver uma estratégia abrangente de IA; atrair talentos para o escritório de IA, pré-condição para o funcionamento dos órgãos de fiscalização; e suspender penalidades até que essas etapas sejam cumpridas.

Como esperado, as reações são díspares: as empresas europeias avaliam a lei como rígida demais, aumentando a desvantagem competitiva em relação às big techs americanas e chinesas, e os órgãos europeus de controle avaliam como flexível demais. Cecilia Bonefeld-Dahl, chefe da organização comercial da UE Digital Europe, por exemplo, declarou após a votação: "Hoje, apenas 3% dos unicórnios de IA do mundo vêm da UE, com cerca de 14 vezes mais investimento privado em IA nos EUA e cinco vezes

mais na China. Até 2030, espera-se que o mercado global de IA atinja 1,5 bilhão de dólares e precisamos de garantir que as empresas europeias aproveitem isso sem se envolverem em burocracia".

O desafio é tornar a Europa competitiva em escala global, econômica e geoestratégica. "Sem a 'IA made in Europe', baseada nos valores democráticos europeus, outras potências decidiram como (mal) usar a IA e como mitigar seus riscos cruciais. A fim de tornar o AIACt uma verdadeira história de sucesso da UE, temos de simplificar o cumprimento, evitar burocracias desnecessárias e deixar espaço para a inovação", ponderam especialistas europeus.

TJ-DF proíbe Casas Bahia de usar nome relacionado a marca de logística



Devido à possibilidade de confusão entre os potenciais consumidores, o desembargador Rômulo de Araújo Mendes, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal,

confusão no mercado TJ-DF proíbe Casas Bahia de usar nome relacionado a marca de logística

Devido à possibilidade de confusão entre os potenciais consumidores, o desembargador Rômulo de Araújo Mendes, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, proibiu, em liminar, na última sexta-feira (15/3), o Grupo Casas Bahia de usar o nome "VVLog Logística" em suas atividades de transporte.

O magistrado constatou conflito com a marca "Vlog Logística", pertencente a outra empresa. A multa diária pelo descumprimento da decisão é de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 1 milhão.

A empresa Vlog acionou a Justiça contra o grupo varejista e explicou que possui o registro da marca "Vlog Logística" no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ([INPI](#)) desde 2020, o que lhe garante direitos de exploração até 2030.

Mais tarde, a varejista tentou registrar as marcas "V-Vlog" e "Envvias por VVlog", o que foi negado pelo [INPI](#) devido à semelhança com a marca da autora.

Mesmo assim, o grupo continuou usando a marca "Transportadora VVlog" para os serviços de trans-

porte relacionados às suas empresas - dentre as quais as lojas Casas Bahia.

De acordo com a Vlog, o uso da marca gera desvio de clientela e confusão entre os consumidores. A empresa mencionou ter recebido diversas reclamações de má prestação dos serviços destinadas, na verdade, ao Grupo Casas Bahia.

A 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria (DF) negou o pedido da autora. O juiz Mário Henrique Silveira de Almeida explicou que as marcas em questão são mistas (contêm nome acrescido de símbolo), têm palavras diferentes e possuem diferenças nos elementos visuais.

Para o magistrado, esse cenário exige "o exercício do contraditório antes de determinar-se a eventual proibição de uso" - ou seja, um "exame mais acurado para verificação se o uso deve ser proibido e se gera confusão com a marca registrada pelo autor".

Já no TJ-DF, Mendes verificou que a autora e a transportadora do Grupo Casas Bahia atuam no mesmo ramo de atividades - logística de transporte - , "o que pode acarretar confusão e dúvida no consumidor".

"Constata-se a utilização indevida da propriedade industrial pertencente à agravante, assim como de indícios da prática de concorrência desleal, o que impõe ao Judiciário obstar tais condutas ilícitas", concluiu.

A Vlog foi representada pelos advogados Vítor Batista e Ramon de Oliveira, do escritório Vítor Batista Advocacia, especializado em Direito Empresarial.

Continuação: TJ-DF proíbe Casas Bahia de usar nome relacionado a marca de logística

para ler a decisão

Processo 0710031-32.2024.8.07.0000

O que propriedade intelectual e transferência de tecnologia têm a ver com desenvolvimento?

CNI



A **propriedade** intelectual é fundamental para incentivar o desenvolvimento da inovação e da pesquisa no país

A propriedade intelectual está diretamente relacionada com o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Brasil e do mundo. Para discutir e avaliar os desafios e as oportunidades sobre esse tema, em especial sobre **transferência** de tecnologia, representantes dos setores industrial, público e acadêmico se reunirão, nesta terça-feira (26), das 9h às 17h30, na Confederação Nacional da Indústria (CNI). O encontro será realizado em formato híbrido.

A conferência livre **Propriedade** intelectual e **transferência** de tecnologia para inovação e sustentabilidade é um dos diversos eventos municipais e estaduais que tiveram início em 2023 e antecedem a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 5ª CNCTI, prevista para os dias 4, 5 e 6 de junho de 2024 e organizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

O evento deste mês será composto por quatro painéis, além de uma palestra com a especialista em estratégias de **propriedade** intelectual e licenciamento tecnológico, Cynthia Cannady, fundadora da Intellectual Property for Sustainable Energy Ventures (IPSEVA, na sigla em inglês). Com experiência de muitos anos na Organização Mundial da

Propriedade Intelectual (OMPI), a consultora é bacharel pela Universidade de Stanford, doutora pela Harvard Law School e responsável pela concepção do curso Sucesso no Licenciamento Tecnológico (S-TL) e do workshop sobre Acordos de Colaboração e Desenvolvimento de Tecnologia.

Cynthia Cannady é especialista em estratégias de **propriedade** intelectual e licenciamento tecnológico, com experiência na OMPI

O debate busca identificar potenciais sinergias entre a Estratégia Nacional de **Propriedade** Intelectual (ENPI) e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). Durante a conferência, serão debatidos temas como:

Incentivos para a geração de PI e **transferência** de tecnologia pelos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs);

O papel dos Núcleos de **Inovação** Tecnológica (NIT-S) ligados à Academia ou ao governo nos processos de gestão da PI e **transferência** de tecnologia;

Capacitação em PI e **transferência** de tecnologia;

Parceiras entre indústria e ICTs;

Uso das bases de dados de patentes para mapeamento de tendências tecnológicas;

Fomento ao depósito de patentes e a comercialização de tecnologias no Brasil.

Propriedade intelectual é instrumento da nova política industrial do Brasil

Considerada fundamental para incentivar o desenvolvimento da inovação e da pesquisa no país, a

Continuação: O que propriedade intelectual e transferência de tecnologia têm a ver com desenvolvimento?

propriedade intelectual é um dos principais instrumentos da Nova Indústria Brasil (NIB), programa apresentado pelo governo brasileiro para impulsionar o setor.

Os instrumentos da nova política, definidos a partir de um diálogo entre sociedade, setor produtivo e academias, incluem medidas como reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes e desenvolver plataforma digital de controle e rastreabilidade para **Indicações** Geográficas (IGs).

Estratégias de propriedade intelectual para o desenvolvimento

A conferência livre será realizada em parceria entre a CNI e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de Tecnologia (FORTEC) e a Associação Nacional de Pes-

quisa e Desenvolvimento da Empresas Inovadoras (ANPEI).

O evento também terá participação de representantes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Ministério da Educação (MEC), além de instituições de ensino e consultorias do setor.

As inscrições são gratuitas:

Para participar presencialmente, .

Para participar virtualmente, .

Comissão do Senado aprova projeto que limita remoção de conteúdo em redes sociais

A Comissão de Comunicação e Direito Digital (C-CDD) aprovou nesta quarta-feira (20) projeto que estabelece regras para a moderação de contas, perfis e conteúdos em redes sociais, dificultando a remoção da participação de usuários. O PL 592/2023, do senador Jorge Seif (PL-SC), teve parecer favorável, com emendas, do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS). A matéria segue agora para a Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Além de regras para moderação, o texto cria garantias aos usuários e dificulta a remoção de publicações ou a suspensão de contas. Segundo Seif, o texto protege as pessoas "da eliminação, do banimento e da extirpação" no meio digital.

O projeto altera várias leis, entre elas o Código Civil (Lei 10.406, de 2002), o Marco Civil da Internet (Lei 12.965, de 2014), a Lei de **Direitos** Autorais (Lei 9.610, de 1998), a Lei do Abuso de Autoridade (Lei 13.869, de 2019) e o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 1990). O autor defende a inserção, na legislação, de direitos e garantias dos usuários de redes sociais.

Ao apresentar o texto, Seif explicou que o projeto foi feito a partir da Medida Provisória (MP) 1.068/2021. Apresentada pelo então presidente da República, Jair

Bolsonaro, a medida, conhecida como MP das Fake News, foi devolvida ao Executivo pelo presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco. À época, Pacheco considerou a MP contrária à Constituição, caracterizando exercício abusivo do Executivo, além de trazer insegurança jurídica. Na ocasião, considerou-se que a MP poderia dificultar a remoção de informações falsas da internet.

"Insuficiência de regras"

Para o relator, Hamilton Mourão, o projeto supre o que ele considera uma insuficiência de regras para moderação de contas e perfis de usuários e de conteúdos em redes sociais. Ele disse que o Marco Civil da Internet estabelece que os chamados provedores de aplicações - categoria que abrange as redes sociais - somente serão responsabilizados por conteúdos postados por seus usuários caso, após notificação judicial, não tomarem as providências adequadas para a remoção do respectivo conteúdo. Em avaliação, essa regra não impede, no entanto, que os provedores estabeleçam procedimentos de moderação por meio de termos de uso, que podem prever suspensão ou no cancelamento definitivo de contas ou perfis de usuários ou na exclusão, bloqueio ou remoção de conteúdos. (Agência Senado)

Comissão de Cultura aprova punição para quem plagiar ou comercializar trabalho acadêmico - Notícias

NOTÍCIAS

Projeto de lei ainda será analisado por outra comissão e pelo Plenário da Câmara

Educação, cultura e esportes

Comissão de Cultura aprova punição para quem plagiar ou comercializar trabalho acadêmico

Projeto de lei ainda será analisado por outra comissão e pelo Plenário da Câmara

0

Comentários

21/03/2024 - 12:01

Marina Ramos / Câmara dos Deputados

Mersinho Lucena: plágio é antiético e prejudica sistema educacional

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê pena de três meses a um ano de detenção ou multa para quem plagiar ou comercializar trabalho acadêmico, com intuito de lucro direto ou indireto.

A proposta abre exceção para o serviço de revisão linguística e das normas da ABNT.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Mersinho Lucena (PP-PB), ao Projeto de Lei 1820/22, da deputada Carla Zambelli (PL-SP). A medida é inserida no Código Penal, e a pena prevista é a mesma já aplicada para a violação de **direitos** autorais.

"O plágio e a comercialização de trabalhos acadêmicos representam grave violação dos **direitos** autorais, pois envolvem a apropriação indevida do trabalho intelectual alheio", afirmou Mersinho Lucena. "Tal prática, além de antiética, contribuiu para prejudicar a confiabilidade dos sistemas de avaliação educacional", acrescentou.

No substitutivo, o relator deixa claro que a punição valerá apenas para "aquele que sabe que os referidos trabalhos foram produzidos de maneira fraudulenta ou encontram-se viciados por plágio".

Próximos passos

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para o Plenário.

sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Lara HajeEdição - Marcelo Oliveira

Lollapalooza Brasil 2024: Um festival que dá show em direitos autorais



Pioneirismo do festival é reconhecido com selo do Ecad por valorizar criadores musicais

Há 13 anos, o Lollapalooza Brasil se tornou um dos principais eventos no calendário cultural do país, não apenas por trazer atrações de peso internacional e nacional, mas também por seu compromisso constante com o respeito aos **direitos** autorais. Neste ano, o festival alcança um marco significativo: o recebimento do Selo de Reconhecimento do Ecad, uma homenagem que poucos eventos têm o privilégio de ostentar.

Isabel Amorim, superintendente executiva do Ecad

Desde a primeira edição, realizada em 2012, o festival firmou um compromisso inabalável com os criadores musicais, assinando contratos que asseguram o pagamento dos **direitos** autorais de execução pública. Essa prática não apenas valoriza o trabalho dos compositores, mas também estabelece um modelo de respeito e ética que outros festivais pelo Brasil são incentivados a seguir.

Ecad concede Selo de Respeito a Lollapalooza: **direitos** autorais em harmonia com a música

O Lollapalooza Brasil de 2024, que ocorrerá entre 22 e 24 de março no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, promete ser uma celebração grandiosa da música, contando com a presença de artistas renomados

como Blink-182, Arcade Fire, Kings of Leon, Limp Bizkit, Titãs, SZA e Sam Smith. Além do entretenimento, o festival reforça um importante reconhecimento ao trabalho dos criadores das canções, muitos dos quais não se apresentam no palco, mas cujas obras são essenciais para o sucesso do evento.

Isabel Amorim, superintendente executiva do Ecad, destaca a importância do pagamento dos **direitos** autorais: "Quando o Lollapalooza Brasil honra os criadores das músicas tocadas durante o festival, ele não apenas mostra seu reconhecimento pelo trabalho desses artistas, mas também eleva a consciência sobre a importância dos **direitos** autorais."

O Selo de Reconhecimento do Ecad, lançado no último ano, já beneficiou diversos eventos e festivais que demonstram respeito pelo trabalho artístico e pelo pagamento de **direitos** autorais. O Lollapalooza Brasil se junta a essa prestigiosa lista, servindo como um exemplo de como a indústria da música e os eventos culturais podem caminhar juntos em direção a práticas mais justas e sustentáveis.

Além de celebrar a música e a cultura, o Lollapalooza Brasil 2024 reafirma seu compromisso com a justiça e o respeito aos artistas, mostrando que é possível realizar grandes eventos mantendo os valores éticos e de respeito pelos criadores. Este é um chamado para que outras marcas e eventos sigam o exemplo, alinhando-se a parceiros comprometidos com os critérios exigidos pela legislação brasileira e promovendo um ambiente cultural mais justo e valorizado.

Voz, gênero e propriedade intelectual na visão das mulheres



TV.

Realização: **ABAPI** - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial

Live Voz, Gênero e Propriedade Intelectual (Imagem: Divulgação **ABAPI**)

Live acontece no dia 27/3, às 17h.

Online, Evento Voz, gênero e propriedade intelectual na visão das mulheres Live acontece no dia 27/3, às 17h. quinta-feira, 21 de março de 2024 Atualizado às 10:22 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

ABAPI - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial promove, dia 27/03, às 17h, a live "Voz, Gênero e Propriedade Intelectual na visão das Mulheres", para fechar as comemorações do mês da mulher.

Participarão do evento as palestrantes Rafaela Guerante, do **INPI**, Maria Beatriz Delore, do USPTO, e a diretora de diversidades da ABAPI, Renata Shaw.

A live será transmitida no canal do Youtube ABAP-

Programa nacional Mover traz expectativas para o aumento de depósitos



Governo lança programa "Mover" para promover sustentabilidade em automóveis, investimentos em P&D e atrair plantas industriais estrangeiras.

Divulgação do programa nacional Mover traz expectativas para o aumento de depósitos de **patentes** voltadas à tecnologia verde Roberto Rodrigues, Chairin King e Rhuan Quintanilha Governo lança programa "Mover" para promover sustentabilidade em automóveis, investimentos em P&D e atrair plantas industriais estrangeiras. quinta-feira, 21 de março de 2024 Atualizado às 08:03 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

No dia 30/12/23, o governo brasileiro, por meio da MP 1.205/23, divulgou o programa nacional Mobilidade Verde e Inovação - MOVER, com o objetivo de ampliar as exigências de sustentabilidade de automóveis e estimular o desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de mobilidade e logística.

O programa, idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, vai promover a expansão de investimentos abpi.empauta.com

em eficiência energética, incluir limites mínimos de reciclagem na fabricação de veículos e cobrar menos imposto de quem polui menos. Até 2028, o governo pretende conceder R\$ 19 bilhões em incentivos fiscais para as empresas que investirem em descarbonização e que se enquadram nos requisitos do programa.

Dentre as expectativas do programa do governo, destacam-se os investimentos em P&D junto a benefícios fiscais, e a atração de investimentos. No caso de P&D, o governo pretende oferecer incentivos fiscais em proporção aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Já em relação à atração de investimento, a medida provisória prevê o estímulo à realocação de plantas industriais de outros países no Brasil, propiciando, como vantagem, o direito à crédito financeiro.

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA anunciou que há uma previsão de crescimento de 51% nas vendas de carros elétricos em 2024. Em termos absolutos, haveria aproximadamente 142 mil veículos elétricos ou híbridos, correspondendo a 6,2% do mercado automotivo.

Nesse sentido, diversas empresas do segmento automotivo anunciaram, no início do ano, investimentos bilionários no setor de carros elétricos no Brasil para os próximos anos. A francesa Renault anunciou um investimento de R\$ 5,1 bilhões, a sul-coreana Hyundai anunciou R\$ 5,5 bilhões, a americana GM R\$ 7 bilhões, a japonesa Toyota anunciou R\$ 11 bilhões, a alemã VW R\$ 16 bilhões, e o grupo Stellantis R\$ 30 bilhões.

No caso do anúncio da empresa sul-coreana, ele vai em linha com as diversas iniciativas que a Hyundai tem anunciado para o desenvolvimento deste seg-

Continuação: Programa nacional Mover traz expectativas para o aumento de depósitos

mento. Recentemente, a sua subsidiária, Hyundai Mobis, responsável pela produção de peças e partes de veículos, divulgou que depositou 1.200 pedidos de patentes voltados para os segmentos de eletrificação, sistemas de infoentretenimento para veículos e condução autônoma. Esse número é expressivo, uma vez que representa quase metade dos 2.500 pedidos de patente depositados pela Hyundai no ano passado a nível mundial¹.

Já o grupo Stellantis se destacou no Brasil como sendo a empresa do setor privado e automotivo que mais depositou pedidos de **patentes** em 2023. Segundo o Ranking de Depositantes Residentes divulgados pelo **INPI**, a Stellantis depositou 58 pedidos de **patentes**, ocupando a terceira posição geral do Ranking nacional². De acordo com a Stellantis, esse resultado é fruto dos esforços para o desenvolvimento de novas tecnologias para a criação de soluções para a descarbonização da mobilidade.

Nesse contexto, desde 2016, o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI** possui um programa denominado "**Patentes** Verdes", cujo objetivo é contribuir para o combate às mudanças climáticas e acelerar o exame dos pedidos de **patentes** relacionadas a tecnologias voltadas para a preservação do meio ambiente.

As cinco categorias de tecnologias verdes listadas pelo **INPI** são: (i) energias alternativas; (ii) transportes; (iii) conservação de energia; (iv) gerenciamento de resíduos; e (v) agricultura sustentável. Em outras palavras, tecnologias que estejam listada em uma dessas categorias fazem jus ao pedido de exame prioritário perante a autarquia federal.

De acordo com dados disponibilizados pelo **INPI**, nos últimos 5 anos, 411 requerimentos com exame prioritário foram solicitados para tecnologias verdes, sendo que 248 foram concedidos e 151 indeferidos³.

Além disso, no ano de 2023, o tempo médio entre o requerimento e uma decisão, para esses tipos de solicitações, foi de aproximadamente 7 meses, período bastante reduzido em comparação ao intervalo que a autarquia tem levado para pedidos de patente comuns, i.e., 6-7 anos.

Vale ressaltar que essa é uma das diversas medidas que o **INPI** tem investido para combater o seu backlog, e se aproximar dos padrões internacionais de período de análise para a **concessão** de patentes.

Dessa forma, com os recentes avanços e investimentos no setor de tecnologia verde aliados aos incentivos que o governo brasileiro anunciou, espera-se que os números de pedidos de **patentes** voltados a este tipo de segmento aumentem expressivamente pelos próximos anos.

1 Disponível em <https://www.kedglobal.com/automobiles/newsView/ked202403040010#:~:text=This%20represents%20half%20of%20the,trademark%20total%20more%20than%209%2C200>.

2 Disponível em Petrobras mantém liderança em depósitos de **patentes** de invenção de residentes no Brasil em 2023 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (www.gov.br)

3 Disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tramite-prioritario/estatisticas-gerais>

Roberto Rodrigues Sócio do Licks Attorneys. LICKS ATTORNEYS Chairin King Advogada do Licks Attorneys. LICKS ATTORNEYS Rhuan Quintanilha Engenheiro do Licks Attorneys. LICKS ATTORNEYS

MIGALHAS nº 5.813

AMANHECIDAS

Quinta-Feira, 21 de março de 2024 - Migalhas nº 5.813.

Fechamento às 10h05.

"Se a civilização não significa igualdade - então não significa nada."

Eça de Queirós

Barreira racial

No Dia Internacional da Discriminação Racial, Marcelise Azevedo, membro da Comissão de Ética Pública da Presidência, e Sheila de Carvalho, secretária de Acesso à Justiça do ministério da Justiça, ressaltam o enfrentamento da barreira de raça e a sina de carregarem o título de primeiras e únicas nos espaços de Poder conquistados por elas. ()

STJ locula, causa finita

Seguindo os acordos feitos com a Itália, a Corte Especial do STJ homologou a condenação do ex-jogador Robinho por estupro coletivo, determinando que a pena seja cumprida no Brasil. Ao final da assentada, houve divergências quanto à execução da pena. Prevaleceu o voto do relator, ministro Francisco Falcão, para que o cumprimento seja imediato e o regime fechado. Ou seja, logo mais o ex-jogador será recolhido à prisão, mostrando ao mundo que o país não é um local de impunidade. ()

Caso Klara Castanho

Hospital foi condenado a indenizar a atriz Klara Castanho em R\$ 200 mil por danos morais devido ao vazamento de informações sobre sua gravidez. Relator no TJ/SP destacou a clara violação do sigilo profissional, enfatizando a responsabilidade do hospital em proteger os dados de saúde da paciente. ()

Caso Kate Middleton

No Reino Unido, o hospital responsável pela cirurgia de Kate Middleton está sob investigação por ter supostamente ocultado uma tentativa de vazamento dos dados da princesa durante uma semana. A legislação do país determina que violações de dados pessoais devem ser reportadas em até 72 horas após sua identificação, violação essa que pode resultar em uma multa de até R\$ 108 milhões para o hospital.

Pantanal e Amazônia

União tem 90 dias para apresentar plano de prevenção e combate a incêndios no Pantanal e na Amazônia, com monitoramento, georreferenciamento, metas e estatísticas. Assim decidiu o plenário do STF na sessão de ontem, impondo, além desta, uma série de medidas ao Executivo para o enfrentamento da questão ambiental. ()

Vínculo negado

1ª turma do STF decidiu que não há vínculo de emprego entre a jornalista Rachel Sheherazade e o SBT. Os ministros mantiveram decisão de Alexandre de Moraes, para quem o reconhecimento de vínculo contraria as decisões do STF da licitude da terceirização de toda e qualquer atividade-fim. ()

Vínculo negado - II

Juiz do Trabalho de Recife/PE negou vínculo empregatício a representante comercial contratado como PJ. Magistrado não vislumbrou requisitos essenciais para a configuração de uma relação de emprego entre as partes. ()

Aposentadoria penhorada

Juíza de Três Lagoas/MS autorizou a penhora de 10% de benefício previdenciário de devedor para quitação

de dívida. Segundo a magistrada, não pode o julgador proteger o devedor mediante a proibição da penhora sobre qualquer parcela salarial e, em contrapartida, virar as costas para quem bate às portas do Judiciário em busca de uma prestação jurisdicional efetiva. ()

Desembarcando da ação

Agência de viagens não é responsável por eventuais atrasos de voos nem pela falha na prestação dos serviços da companhia aérea. Esse foi o entendimento da 4ª turma do STJ, que reconheceu a ilegitimidade passiva da Decolar em caso de venda de passagem aérea. ()

Férias

Hurb e resort na Costa do Sauípe/BA terão de indenizar consumidores que tiveram a estadia cancelada faltando apenas 10 dias para a viagem. ()

Expectativa frustrada

Candidata à vaga de emprego que realizou treinamento e só depois foi informada de que precisaria ter curso superior será indenizada por danos morais. ()

IA

Na última semana, o Parlamento Europeu aprovou a versão definitiva do ato regulatório para sistemas de inteligência artificial, conhecido como EU AI Act. Concluindo um extenso processo legislativo iniciado em 2019, este regulamento estabelece um marco importante, introduzindo uma série de normas e definições projetadas para assegurar tanto a segurança jurídica quanto a proteção dos direitos fundamentais. Confira importante análise de uma especialista em Direito Digital sobre a nova norma. ()

Marca "Meta"

A Meta (Facebook, WhatsApp, etc.) conseguiu sus-

pendar ordem judicial que a impedia de usar a marca no país por conflito com nome de empresa brasileira. Para desembargador do TJ/SP, proibição representaria "risco de dano irreparável ou de difícil reparação" à empresa de Zuckerberg. ()

LGPD

TRF da 2ª região vai analisar se os gastos com a implementação das normas da LGPD podem ser considerados insumos para fins de PIS e Cofins. Contribuintes argumentam que os gastos com a norma são impostos pela lei, o que justificaria o direito ao crédito. ()

Saidinhas restritas

Câmara aprovou proposta que restringe "saidinhas" de presos. De acordo com o texto, o benefício só será concedido aos detentos em regime semiaberto para cursar supletivo profissionalizante, ensino médio ou superior. PL segue para sanção presidencial. ()

Prerrogativas

Advogado acionou a OAB/RJ contra juiz que apreendeu seu celular, após promotora perceber que o causídico estava gravando audiência sem aviso prévio às partes. ()

Defesa

Em sua defesa, o juiz (do caso acima) disse que todas as formalidades legais foram respeitadas. O magistrado afirmou também que o CPP não segue a mesma linha do CPC no que diz respeito à liberação para gravar audiências. ()

Reclamação

Promotora envolvida no caso citado nas notas anteriores foi alvo de reclamação no CNMP. Os conselheiros Rodrigo Badaró e Rogério Varela entenderam que a conduta da integrante do parquet

violou não apenas as prerrogativas da advocacia, mas também dispositivos da legislação processual, da lei orgânica do MP e a jurisprudência superior. ()

Estupro - Advogado

Após denunciar que sofreu estupro por parte de um colega conselheiro da OAB/SE, a advogada Bruna Hollanda anunciou em suas redes sociais que deixará o cargo de conselheira. ()

Missa

A missa de 7º dia em sufrágio da alma do advogado Rodrigo Lins e Silva Candido de Oliveira será amanhã, ao meio-dia, na Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada no campus da PUC-RJ. O saudoso advogado, dileto amigo desta Redação, possuidor de alma pura e cândida, partiu precocemente no último sábado, 16, aos 57 anos. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

ABC do CDC

Ao voltar no tema dos direitos básicos dos consumidores, o desembargador aposentado Rizzato Nunes analisa hoje a questão da informação. ()

Direito e Sexualidade

Professor Leandro Reinaldo da Cunha aborda, na coluna de hoje, uma série de questões relacionadas à desigualdade de gênero, especialmente no que diz respeito às responsabilidades parentais e à perpetuação de estereótipos de gênero na sociedade. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Chiara Spadaccini de Teffé apresenta uma série de

considerações importantes sobre a regulamentação da IA no contexto das eleições, especialmente no Brasil. ()

Migalhas Marítimas

Na coluna de hoje, Ana Beatriz Laureano Silva e Natalie Vergari tratam da responsabilidade do armador no transporte marítimo em relação ao acondicionamento da carga no contêiner. ()

Migalhas de peso

- "Prender Bolsonaro não é opção. É dever", por Alfredo Attié Junior, juiz de Direito. ()

- "Racismo e injúria racial no ambiente cibernético: Entendendo as divergências e ramificações jurídicas", por Dayanne Avelar (Barreto Dolabella - Advogados). ()

- "Impossibilidade do levantamento de garantia antes do término da execução fiscal", por Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados). ()

- "Reforma tributária e a progressividade do IT-CMD", por José Silvano Garcia Junior (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Letras de riscos de seguros (LRS): Onde estamos e o que falta (se é que falta) para sua oferta privada e pública", por Felipe Bastos e Pedro Duarte Pinho (FAS Advogados, in cooperation with CMS). ()

- "Considerações iniciais sobre a regulação da UE para o desenvolvimento e uso da IA", por Thales Maia Almeida (Trigueiro Fontes Advogados). ()

- "Teoria de Milton Friedman em tempos de ESG", por Francisco Petros e Rosana Silva (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

- "Maior segurança no setor portuário", por Flávio Cheim Jorge e Ricardo Muniz Trentin (Cheim Jorge

& Abelha Rodrigues - Advogados Associados). ()

- "A governança contratual como elemento de segurança jurídica e estratégia de mitigação de riscos", por Renata Assalim Fernandes (De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados). ()

- "21 de março é dia internacional para eliminação da discriminação racial", por Ana Lucia Marchiori (SASP - Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo). ()

- "Divulgação do programa nacional MOVER traz expectativas para o aumento de depósitos de **patentes** voltadas à tecnologia verde", por Roberto Rodrigues, Chairin King e Rhuan Quintanilha (Licks Attorneys). ()

- "O que não se falou sobre a lei do Carf: Dispensa de garantia aos processos em curso", por Gustavo Henrique Olescki e Lucas Gouvea Manoel Bitterbir (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

- "Comentário sobre a gravação do advogado", por Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos (Digital Law Academy). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar - Convenção de Montreal

No dia 27/3, às 17h, ocorre o webinar "Convenção de Montreal e a Justiça brasileira: dúvidas e sugestões", ministrado pelos advogados Paulo Henrique Cremonese e Rubens W. Machado Filho, do escritório Machado e Cremonese - Advogados Associados. Inscreva-se. ()

Multidisciplinariedade

Como estratégia de inovação, TozziniFreire Advogados uniu as áreas de Direito Bancário e Penal

Empresarial para atuar na crescente demanda de atendimento em processos administrativos sancionadores instaurados pelos reguladores do mercado financeiro. ()

Baú migalheiro

Há 59 anos, no dia 21 de março de 1965, ocorreu a terceira marcha de Selma a Montgomery, liderada pelo ativista Martin Luther King. Manifestantes aderiram à marcha ao longo do caminho, cujo objetivo era chegar até a entrada do edifício de Capitólio no Estado de Alabama e tentar reivindicação do direito ao voto a comunidade negra. A marcha pelos direitos civis ganhou visibilidade no mundo todo, em um sistema constitucional que mantinha leis segregacionistas. (Compartilhe)

Sorteio da obra

O "Manual de Direito Administrativo - 3ª edição" (Editora Mizuno 1142p.) representa uma fonte imprescindível de conhecimento e atualização na área de Direito Administrativo. A obra foi escrita por Leandro Sarai e doada por ele para sorteio aos leitores. Participe do sorteio! ()

Novidades

BMA Advogados divulgou a 82ª edição da "BMA Review". () AASP lançou, no dia 18/3, a "161ª edição da Revista do Advogado". Evento debateu temas sobre igualdade em todas as esferas da sociedade. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 18h30, em Curitiba, o Instituto dos Advogados do Paraná, que tem como presidente Guilherme Brenner Lucchesi (Lucchesi Advocacia), realiza "Debate sobre o Parecer n.1 - Proposição de Reforma do Código Civil" (). Inscrições por e-mail, . Paulo Rocha, do escritório Demarest Advogados, participa hoje de um debate sobre inovação no mercado jurídico, durante o "Chambers Fórum São Pau-

lo", que acontece no Teatro B32. O painel acontece das 12 às 12h45. () Para comemorar os seis anos de atuação, a Aliança Jurídica pela Equidade Racial, iniciativa formada pelos escritórios BMA Advogados, Cescon Barriou Advogados, Demarest Advogados, Felsberg Advogados, Lefosse Advogados, Lobo de Rizzo, Machado Meyer Advogados, Mattos Filho, Pinheiro Neto Advogados, Stocche Forbes, Trench Rossi Watanabe, TozziniFreire Advogados e Veirano, promove um encontro amanhã, em SP, em que será também lançado o livro "Diversidade e inclusão no Direito: promovendo a equidade racial na advocacia brasileira". () Amanhã, às 18h, Ana Tereza Basilio (de Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ) participa, na OAB de Petrópolis, da abertura do "Treinamento e Mentoria" com o tema "Mês das Mulheres, Roda de Conversas sobre o Femicídio em Petrópolis". Inscrições por e-mail () ou telefone (24) 2243-3890. OAB/SP realiza no dia 25/3, às 9h, o "1º Congresso Brasileiro de IA no Direito", com apoio do escritório Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA). A palestra de abertura "O Futuro do Direito e o Direito do Futuro" será proferida por Solano de Camargo, da banca. Durante o evento, haverá o lançamento do "Manual de Engenharia de Prompts no Direito", de autoria do advogado. () Trench Rossi Watanabe realiza dia 2/4, das 9 às 11h, em SP, o evento "Panorama atual dos Tribunais Superiores (STF e STJ): o que vem mudando e seu impacto na advocacia". () Dias 25 e 26/4, acontece em SP o "Congresso Internacional de Responsabilidade Civil na FGV-SP", organizado pelo IDiP e pela Associazione Civiltà Italiani. Paulo Doron R. de Araujo, do escritório SABZ Advogados, participará como debatedor no painel "Responsabilidade Civil e Causalidade". O evento conta com o apoio de escritórios como Huck Otranto Camargo, Lefosse Advogados e SABZ Advogados. () Centro Acadêmico XI de Agosto realiza no dia 4/4, às 19h, a "Vigília Cívica em Memória dos 60 anos do Golpe Militar", na Faculdade de Direito do Largo de S. Francisco. Roberto Rosas (Rosas Advogados), Ives Gandra (Advocacia Gandra Martins), e Otavio Rodrigues prestaram homenagem ao ministro e professor José Carlos Mo-

reira Alves em evento realizado pelo IASP. Encerramento foi feito pelo ministro Gilmar Mendes.

Maternidade

Hoje, às 19h, AASP realiza webinar "Desafios da maternidade: Licença, carreira e adoção". ()

Mulher

OAB/SP promove amanhã, às 9h30, o "1º Congresso TED Com Elas - A busca pela equidade de gênero". Evento tem como objetivo explorar diferentes aspectos da representatividade feminina na advocacia. ()

Técnicas processuais

Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da PUC-SP realiza amanhã, às 11h, o seminário online e gratuito "Transporte de Técnicas Processuais". ()

Direito e **arbitragem**

Amanhã, a partir das 9h, acontece o "MAA International Commercial Law & Arbitration Conference", promovido pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC). ()

Penal

AATSP promove no dia 23/3 a palestra "O direito penal do trabalho - Na prática da advocacia trabalhista". O evento é gratuito. Participe! ()

Ouvidoria

OAB/SP lança ouvidoria específica para a advocacia feminina. Ação busca acolher e dar fala para advogadas do Estado. ()

Gestão de pessoas

Radar - Gestão para Advogados é uma ferramenta para atrair, desenvolver e reter talentos. Entre em contato por telefone para saber mais. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Araçuaí

SP/Nova Granada

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Seeking Clicks, And Influence, In Jungle Pass"

The Washington Post - EUA

"U.S. sets tough limits on gas cars"

Le Monde - França

"Macron pris dans la nasse des déficits publics"

Corriere Della Sera - Itália

"Russia, scintille alla Camera"

Le Figaro - França

"Dette, déficits: vent de panique au sommet de l'État"

Clarín - Argentina

"Jugada fuerte de Milei en la"

El País - Espanha

"El equipo de Ayuso hostiga a la prensa que investiga a sua pareja"

Público - Portugal

"Mais de metade dos pais partilharam a licença parental com as mães"

Die Welt - Alemanha

"Vor dem EU-Gipfel zeigt sich Europas große Zerrissenheit"

The Guardian - Inglaterra

"MI6 chief and civil service head resign from all-male Garrick Club"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Congresso acaba com 'saidinha' de presos; estudo é única exceção"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Governo acha móveis do Alvorada depois de culpar Bolsonaro"

O Globo - Rio de Janeiro

"BC baixa juros a 10,75%, mas abre espaço para reduzir ritmo da queda"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"O peso de Zema, Lula e Bolsonaro em BH"

Continuação: MIGALHAS nº 5.813

Correio Braziliense - Brasília

"Congresso põe fim à 'saidinha' dos presos"

Zero Hora - Porto Alegre

"Banco Central faz sexto corte seguido e taxa de juro chega a 10,75% ao ano"

O Povo - Ceará

"Servidores públicos do CE terão reajuste salarial de 5,62%"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Taxa básica de juros cai mais uma vez e vai a 10,75%"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 10, 11, 12

Marco regulatório | INPI

6, 8, 13, 14

Propriedade Intelectual

8

Denominação de Origem

8

Inovação

8

Entidades

13

Patentes

14, 16